



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO INTERNO Nº 9/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, Daniel David, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar higienização e limpeza do carpete do Plenário Dr. Octávio Viscardi.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 10.948,45 (dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Votuporanga, 28 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal